

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

<b>Parecer:</b> 018/2024	<b>Processo:</b> 023/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 017/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 16/05/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

**PARECER:** FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 017/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa a aquisição de uma unidade de MovCEU, veículo do tipo VAN adaptado para fins de servir para atividades culturais, e estabelecimento de itinerário cultural para beneficiar as comunidades periféricas e rurais de acordo com o Convênio n.º 95041/2023 firmado entre o Município de Pontão e o Ministério da Cultura.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de maio de 2024.

  
Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos  
Relatora

  
Ver. Rudimar Antônio Banaletti  
Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

  
Ver. Volmir Duarte Dente

